



Prefeitura Municipal de Palmital

- Estado de São Paulo -

=DECRETO Nº 4.334 DE 08 DE AGOSTO DE 2017=

SUSPENDE O ATENDIMENTO AO PÚBLICO NA SEDE DA PREFEITURA.

JOSÉ ROBERTO RONQUI, PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que a ENERGISA notificou esta Prefeitura que haverá interrupção do fornecimento de energia elétrica nesta unidade consumidora no dia 11 de agosto de 2017, das 08:30 às 11:00 horas;

CONSIDERANDO, que o fornecimento de energia elétrica é essencial para o atendimento ao público;

DECRETA:-

Art. 1º Fica suspenso o atendimento ao público exclusivamente na sede da Prefeitura no dia 11 de agosto de 2017, das 09:00 às 11:00 horas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 08 de agosto de 2017.

JOSÉ ROBERTO RONQUI
-PREFEITO MUNICIPAL-

Publicado na **DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E PATRIMÔNIO DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL**, em 08 de agosto de 2017.

FÁBIO LUIZ MACIEL PEREIRA
-SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO-